

constatação de descumprimento desta portaria, deverá comunicar, *incontinenti*, à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás.
Assinada eletronicamente em 13/07/2021 por Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado. (SEI 000021986936)

Protocolo 243223

Portaria 257-GAB/2021 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e Decreto Estadual nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas, responsável por apurações decorrentes de ajustes formalizados com base na Lei Nacional nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e correlatas, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), nos termos do art. 2º, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 9.572/2019, composta pelos seguintes colaboradores:

I - Andrea Cristina Gomes dos Santos, CPF sob o nº 598.067.611-20, Fiscal de Transporte;

II - Ester Teixeira Martins, CPF sob o nº 002.153.571-08, Fiscal de Transporte;

III - Jaqueline França Barroso, CPF sob o nº 939.753.841-15, Técnica em Gestão Pública; e,

IV - Paulo Henrique de Medeiros Silva, CPF sob o nº 957.264.541-20, Analista de Gestão Governamental.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Jaqueline França Barroso e nas suas faltas e impedimentos por Andrea Cristina Gomes dos Santos.

Art. 2º. A constituída Comissão integra o Sistema de Correições do Poder Executivo do Estado de Goiás (SISCOR/GO) e está subordinada tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), órgão central do sistema correcional.

Art. 3º. Compete a designada Comissão:

I - executar, com base nas orientações do órgão central, as atividades de correição previstas na legislação vigente, exceto as de competência da Corregedoria-Geral e da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Procuradoria-Geral do Estado;

II - atender as orientações emanadas do órgão central;

III - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correições do Poder Executivo do Estado de Goiás (SISCOR/GO), com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

IV - prestar apoio ao órgão central do sistema para o pleno exercício da atividade de correição;

V - propor medidas ao órgão central para o aperfeiçoamento e a eficiência da atividade correcional;

VI - enviar à Corregedoria Geral da PGE a instrução e o resultado dos processos em curso para inclusão no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISAPAC, visando manter registro atualizado; e

VII - na impossibilidade de atendimento do previsto no inciso VI deste artigo, encaminhar mensalmente ao órgão central dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados dos procedimentos correcionais e à aplicação das sanções respectivas.

Art. 4º. Os membros da Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás.

Assinada eletronicamente em 13/07/2021 por Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado. (SEI nº 000022022054).

Protocolo 243240

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), CNPJ sob o nº 01.409.697/0001-11, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº. 19/2020/BAR, decorrente do Processo n.º 23208.002413/2020-50, Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador da ata, em que foram registrados preços da empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, CNPJ sob o nº 04.287.754/0001-25, cujo objeto é a aquisição de equipamentos wireless e licenças para projeto *Wi-Fi*, visando implantar solução de *Wi-Fi enterprise* a fim de atender às necessidades da CONTRATANTE, de acordo com o Processo n.º 202100003005842, no valor total de R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Goiânia, 14 de julho de 2021.

IGOR ESTEVES NERY BOSSO

Gerente de Compras e Apoio Administrativo

Protocolo 243387

Defensoria Pública

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2018

Processo: 201810892001078. **Objeto:** prorrogação de prazo e repactuação ao Contrato nº 042/2018. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** SC Comercial e Serviços Ltda. **Vigência:** 12 meses, contados de 31/07/2021 a 30/07/2022. **Valor total:** R\$1.569.266,88.

Protocolo 243358

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 007/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021

Processo: 202110892002860

Objeto: aquisição de ferramentas, materiais, equipamentos e insumos essenciais para manutenção da infraestrutura e dos ativos, fornecidas por empresas especializadas, atendendo as necessidades da área de informática da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme termos, prazos e condições descritos no Edital de Licitação e seus anexos.

Órgão gerenciador: Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Fornecedor classificado: PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.079.645/0001-55

Vigência: 12 meses.

Itens adjudicados:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	Suporte articulado	Características descritas na Ata.	Unidades	31	R\$ 73,60	R\$ 2.281,60
10	Conector RJ-45 Cat.6	Características descritas na Ata	Unidade	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00